MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2022

OBJETO: contratação de serviços terceirizados

UG: 160013 2022 EMPENHO Nº:									

UG: 167013 2022 EMPENHO FUNDO DO EXÉRCITO Nº:									
186									

ÍNDICE DO PROCESSO - DISPENSA

1 – TERMO DE ABERTURA

2 – REQUISIÇÃO

3 – PESQUISAS DE PREÇOS

4 – PROJETO BÁSICO

5 – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

6 – CONSULTA AO SICAF

7 – CONSULTA AO CEIS

8 – CONSULTA AO TCU

9 – CONSULTA AO CNJ

12 – NOTA DE CRÉDITO

13 – NOTA DE EMPENHO

14 – TERMO DE ENCERRAMENTO

ÍNDICE DO PROCESSO - DISPENSA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

SALC COLÉGIO MILITAR MANAUS
Fl 01
RUBRICA

TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2022

Em conformidade com disposto no art. 17 da Portaria nº 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014, autuo nesta data o Procedimento Administrativo nº 64255.008089/2022-67, referente ao processo de dispensa de licitação para aquisição de material de consumo, em prol deste Estabelecimento de Ensino, cujas necessidades, estimativas e justificativas estão definidas no Projeto Básico e no despacho do Ordenador de Despesas constante da Requisição nº 170, anexo ao processo.

Manaus-AM, 16 de agosto de 2022.

THIAGO CADORE VALE - Cap
Chefe da SALC/CMM

SALC COLÉGIO MILITAR MANAUS
Fl 02
RUBRICA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

Requisição nº 170– Almox
EB: 64255.008089/2022-67

Manaus, AM, 16 de agosto de 2022.

Do Encarregado do Setor de Material

Ao Chefe da Divisão Administrativo do CMM

Assunto: aquisição de serviço

1. Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02), solicito a Vossa Senhoria providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo relacionado para atender necessidade do Colégio Militar de Manaus, utilizando-se para tal fim a modalidade dispensa de licitação.

Item	Descrição	Und	Qtde
1	SACOLAS DE PAPEL, PERSONALIZADAS COM SLOGAN DO ORGÃO (CMM)	UND	222

VAGNER FERREIRA SANTOS – 1º Ten
Encarregado do Setor de Material

Despacho do Chefe da Divisão Administrativa do CMM:

Reconheço a necessidade da aquisição do serviço e concordo com o prosseguimento do processo.

SALC COLÉGIO MILITAR MANAUS
Fl 03
RUBRICA

FRANCILIO SANTANA FONSECA – Maj
Chefe da Divisão Administrativa do CMM

DESPACHO DO OD:

1. Autorizo o início dos procedimentos administrativos, para atender a solicitação contida na Requisição n° 170 - Almox, de 16/08/2022.

2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC/CMM) adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor, e inicie os procedimentos para a aquisição do material.

3. Para fins do Art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos do PI-_____.

4. A contratação está alinhada com o Objetivo Estratégico Organizacional "Prover apoio logístico para atender todas as necessidades do CMM".

FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA – Cel
Ordenador de Despesas do CMM

SALC COLÉGIO MILITAR MANAUS
FL 04
Nº 05/2022
RUBRICA

PROPOSTA COMERCIAL

Órgão: Colégio Militar de Manaus - CMM

Objeto: Brindes.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Sacolas de papel, personalizadas com Slogan do Órgão (CMM) para entrega entregas de brindes.	Und	222	11,00	2.242,00
				TOTAL	R$ 2.242,00

Prazo e condições do fornecimento do objeto.

1. Validade da proposta: 15 (quinze) dias.
2. Há pleno acordo com todas as condições estabelecidas.

Representante Legal: Giulian Claudio Braga Amorim **RG:** 18339174 SSP/AM **CPF:** 984810962-53

Razão Social: G C B AMORIM - ME

CNPJ: 20664188/0001-80 **Inscrição Municipal:** 21492601 **Inscrição Estadual:** ISENTO

Endereço: Rua Dr Gentil Bittencourt, 261 – Alvorada 2 **CEP:** 69042-120

Cidade: Manaus **UF:** AM

Tel: (92) 99409-2190 **E-mail:** gcbragaamorim@gmail.com

Banco: Bradesco **Agência:** 3735 **C/C:** 22277-1

Manaus, 16 de agosto de 2022.

Giulian Claudio Braga Amorim
Representante Legal

SALC COLÉGIO MILITAR MANAUS
FI 05
RUBRICA

PEREIRA EMPREENDIMENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL

PEREIRA EMPREENDIMENTO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL
C.N.P.J: 84.457.639/0001-90 • **IE:** 04.124.122-3 • **IM:** 6287101
End.: Rua Padre Agostinho Caballero Martin, nº 286 • **Bairro** Santo Antonio
CEP: 69.035-090 • Manaus/AM
Fones: *Escritório: +55 (92) 3625-4822 / Loja: +55 (92) 3625-2181*
E-mail: ap.pereira@terra.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

AO: COLÉGIO MILITAR DE MANAUS - SGT ERIVALDO - ALMOXARIFADO					
ITEM	**DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QTD**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
1	SACOLAS DE PAPEL,PERSONALIZADAS COM SLOGAN DO ÓRGÃO (CMM) PARA ENTREGA DE BRINDES	UND	222	R$ 18,45	R$ 4.095,90
TOTAL					**R$ 4.095,90**

E:

1. Declaramos que a validade da nossa proposta será de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
2. Declaramos que a proposta atende a todas as condições estabelecidas pelo Edital e seus anexos.
3. O prazo de conclusão do serviço objeto da presente proposta é de no máximo 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato.
4. Informamos ainda que a conta bancária da empresa é no Banco CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 104, nº 003.00.000.753-8, Agência 1043, e o nosso telefone para contato é (92) 3625-2181
5. Validade da Proposta 90 dias a conta dele;

Manaus, AM, 19 de agosto de 2022

Auto Peças e Ferragens Pereira LTDA

84.457.639/0001-90
AUTO PEÇAS E FERRAGENS PEREIRA LTDA.
Rua Padre Agostinho C. Martin, Nº 286
Santo Antonio
CEP 69035 - 090
MANAUS - AM

SALC COLÉGIO MILITAR MANAUS
FL 06
RUBRICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 64255.008089/2022-67
OBJETO: aquisição de material de consumo

1. OBJETO

1.1 O objeto desta aquisição de material de consumo para fornecer brindes apara os militares, servidores civis e alunos deste Colégio Militar de Manaus.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando a Requisição nº **170** - Almox, que solicita a aquisição de material de consumo para atender necessidade deste Colégio Militar de Manaus.

2.2 A aquisição de material mencionado pelas suas especificações e preços estimados, será efetuada através da modalidade dispensa de licitação, tendo em vista a urgência da demanda, e o custo para aquisição ser relativamente baixo, inviabilizando a realização de processo licitatório em razão da desproporção dos custos deste em relação ao objeto pretendido.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1 A aquisição do objeto deste Projeto Básico tem amparo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
3.2 A Nota de Empenho de despesa terá força de contrato, conforme prevê o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

4. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

4.1 A especificação e a quantidade estimada do serviço encontram-se detalhadas no quadro abaixo:

ITEM	UN	QT	OBJETO
01	UND	222	SACOLAS DE PAPEL, PERSONALIZADAS COM SLOGAN DO ORGÃO (CMM)

5. DA PROPOSTA DE PREÇO

5.1 A proposta deverá ser apresentada em planilha discriminativa, que deverá conter, no mínimo:
5.1.1 – detalhamento do objeto;

5.1.2 – as quantidades;

5.1.3 – valores unitários e totais por unidade;

5.1.4 – prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;

5.1.5 – prazo para entrega dos materiais;

5.1.6 – dados bancários, tais como Banco, número da conta corrente e agência da contratada; e

5.1.7 – garantia do objeto, contra defeitos de fabricação a contar da data de entrega.

5.2 Nos preços já deverão estar consideradas todas as despesas com tributos, fretes, transportes, seguros e demais despesas que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto deste instrumento.

SALC COLÉGIO MILITAR MANAUS
FL 07
RUBRICA

6. PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

6.1 A empresa vencedora executará o serviço no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir do envio da Nota de empenho.

6.2 O serviço será realizado no seguinte endereço: Colégio Militar de Manaus, R. José Clemente, 157 - Centro, Manaus - AM, 69010-070.

6.3 A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e neste Projeto Básico.

7. CUSTO ESTIMADO

7.1 A contratação do objeto deste Projeto Básico tem o custo estimado de R$ 2.242,00 (Dois mil duzentos e quarenta e dois reais).

7.2 O custo estimado foi obtido através de realização de pesquisa de mercado junto aos prestadores de serviços, conforme documentos juntados nos autos.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste Colégio:

- _____.

9. PAGAMENTO

9.1 O pagamento somente será efetuado quando finalizado o serviço, acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e demais documentos exigidos pela legislação pertinente, discriminada de acordo com a Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, após conferência, atesto e aceite do responsável pelo recebimento do material, indicado pela CONTRATANTE.

9.2 A Contratada deverá estar com as certidões fiscais regulares junto à Previdência Social, Receita Federal do Brasil, Fundo de Garantia e ao Tribunal Superior do Trabalho.

9.3 A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à Contratada para retificação, reabrindo-se em favor da Contratante o prazo para atesto e pagamento.

9.4 O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, por meio de ordem bancária conforme banco indicado.

COLÉGIO MILITAR MANAUS
FL. 09
RUBRICA

9.5 O prazo para pagamento da nota fiscal é de até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993, mediante a disponibilização e repasse de recursos financeiros pelo Governo Federal.

10. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

10.1 A Contratada deverá executar o serviço dentro do prazo fixado, em conformidade com: as especificações exigidas e constantes no Projeto Básico e a proposta de preços apresentada pela empresa.

10.2 Entregar fielmente o objeto contratado no prazo estipulado.

10.3 Comunicar à Contratante qualquer anormalidade que vierem a ocorrer na execução do serviço e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

10.4 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a avença firmada sem prévia e expressa anuência da Contratante;

10.5 Manter durante toda a execução do objeto as condições inicialmente pactuadas.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Acompanhar, fiscalizar e avaliar a entrega do produto, objeto desta contratação, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados.

11.2 Comunicar à Contratada toda e qualquer irregularidade referente ao objeto.

11.3 Efetuar o pagamento à Contratada mediante apresentação da respectiva fatura, após comprovação da regularidade fiscal e do ateste pela Contratante, através de crédito em conta bancária observando-se a legislação atual.

11.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

11.5 Comunicar oficialmente à Contratada quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Pela inexecução total ou parcial do pactuado, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções previstas no art. 86 e 87 da Lei 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento), calculado sobre o valor total do contrato, por dia de atraso, na entrega dos serviços, caracterizando inexecução parcial;

c) Multa compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado, no caso de inexecução total do contrato;

Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o CMM, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade as.

12.2 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no presente instrumento.

Manaus-AM, **16 de agosto de 2022**

Elaborado por:

VAGNER FERREIRA SANTOS – 1º Ten
Encarregado do Setor de Material

De acordo:

FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA – Cel
Ordenador de Despesas do CMM

SALC COLÉGIO MILITAR MANAUS
Fl 10
RUBRICA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tratam os autos do processo administrativo com vistas à aquisição de material de consumo para fornecer brindes apara os militares, servidores civis e alunos deste Colégio Militar de Manaus

12.3 Cumprindo as determinações do Estatuto das Licitações e Contratos, lei 8.666/93, realizou-se pesquisa de mercado, cotando preços anexados aos autos, tendo a contratação o valor estimado total de R$ 2.242,00 (Dois mil duzentos e quarenta e dois reais).

Em prosseguimento, insta observar que há disponibilidade orçamentária conforme informação orçamentária presente no Projeto Básico, de modo a fazer frente aos custos oriundos da contratação almejada pela Administração.

Sendo assim, considerando que o preço ofertado atende o limite previsto no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e que a Administração deve primar pelo cumprimento do princípio da continuidade do serviço público, devendo agir de ofício sempre que a situação apresentada no caso concreto possa trazer prejuízos diretos ao patrimônio público e, indiretamente, ao usuário do serviço, e;

Considerando ainda que o princípio constitucional da eficiência, esculpido no *Caput* do artigo 37 da Carta Magna de 1988, tem aplicabilidade imediata e deve ser um norte em qualquer ação/atividade do gestor público;

Autorizo a dispensa de licitação com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista a necessidade imperiosa de tal contratação para a Administração, e o permissivo legal.

Manaus-AM, **16 de agosto de 2022**.

FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA – Cel
Ordenador de Despesas do CMM

Orçamento **4856**

COLÉGIO MILITAR DE MANAUS
SALC
Fl 11
RUBRICA

A L MONTE COMERCIO E SERVICOS
Rua Santo Afonso, 231 - ACESSO PELOS FUNDOS RUA PICO DAS AGUAS - São Geraldo - Manaus - AM - CEP: 69053-250
T. H. S. BEZERRA - EIRELI
CNPJ: 09.068.212/0001-85 IE: 053213181

(92) 99272-9239
almontecomercio@hotmail.com

COLEGIO MILITAR DE MANAUS - 160013
CNPJ: 10.298.174/0001-36

9236333555
cmm.almox@gmail.com

RUA JOSE CLEMENTE, 157 - CENTRO - Manaus - AM - CEP: 69010-070

Validade da proposta
19/10/2022

ATT: SGT ERIVALDO ALMOX

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
222	SACOLAS DE PAPEL,PERSONALIZADAS COM SLOGAN DO ÓRGÃO (CMM) PARA ENTREGA DE BRINDES		15,00	3.330,00
			Total	**3.330,00**
			Valor líquido	**3.330,00**

Forma de pagamento:
DADOS BANCÁRIOS:
BCO-237
AG-3726-5
CC-98331-4

THIAGO HENRIQUE SOARES BEZERRA:98744135220

Assinado de forma digital por THIAGO HENRIQUE SOARES BEZERRA:98744135220
Dados: 2022.08.19 16:10:16 -04'00'

SALC COLEGIO MILITAR MANAUS
Fl 12
RUBRICA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**20.664.188/0001-80**	DUNS®:	**894855898**
Razão Social:	**G C B AMORIM**		
Nome Fantasia:	**GB GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**27/05/2023**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**20/09/2022**
FGTS	Validade:	**26/08/2022**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**26/12/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**30/08/2022**
Receita Municipal	Validade:	**27/09/2022**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/12/2022**

CPF: 309.033.862-91 Nome: JOSE HORACIO LAUDELINO REGO
Ass: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

SALC COLÉGIO MILITAR MANAUS
FL 13
RUBRICA

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/08/2022 14:44:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **G C B AMORIM**
CNPJ: **20.664.188/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

SALC COLÉGIO MILITAR MANAUS
FL 14
RUBRICA

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURO NACIONAL



Data e hora da consulta: 23/08/2022 14:45:24
Usuário: 30903386291

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
20664188	G C B AMORIM	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão

** Registros incluídos há até 30 dias.*

__ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)_____

23/08/22 14:53 USUARIO: HORÁCIO

DATA EMISSAO : 22Fev22 VALORIZACAO : 22Fev22 NUMERO : 2022NC000331

UG EMITENTE : 167503 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EX

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167013 / 00001 - CMM

OBSERVACAO

ATD DSP COM APOIO AO ENSINO.

REF: ATENDE SOL DA DEPA, DIEX N° 243/DEPA, DE 21FEV22. ***** CREAD *****

PRZ EMPENHO : 30JUN22.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171502	0150270004	339014		167503	C1ENFUNEEAD	1.650,00
300063	1	171502	0150270004	339015		167503	C1ENFUNEEAD	20.348,80
300063	1	171502	0150270004	339031		167503	C1ENFUNEEAD	20.000,00
300063	1	171502	0150270004	339033		167503	C1ENFUNEEAD	22.000,00
300063	1	171502	0150270004	339039		167503	C1ENFUNEEAD	210.000,00
300063	1	171502	0150270004	339040		167503	C1ENFUNEEAD	50.000,00

LANCADO POR : 01088229743 - CÍCERO UG : 167503 22Fev22 13:51

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

SALC COLÉGIO MILITAR MANAUS
FL 16
RUBRICA



Data e hora da consulta: 31/08/2022 09:43
Usuário: ***.033.862-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome			Moeda
167013	COLEGIO MILITAR DE MANAUS			REAL - (R$)
CNPJ	**Endereço**			**CEP**
10.298.174/0002-17	RUA JOSE CLEMENTE, 157	CENTRO		69010-070
Município		**UF**	**Telefone**	
MANAUS		AM	(092)633-3555/3048	

Ano	Tipo	Número
2022	NE	186

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171502	0150270004	339031	167503	C1ENFUNEEAD

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
23/08/2022	Ordinário	64255008089202267	0,0000	2.241,98

Favorecido

Código	Nome	
20.664.188/0001-80	G C B AMORIM	
Endereço		**CEP**
DOUTOR GENTIL BITTENCOU 261 ALVORADA		69042-120
Município	**UF**	**Telefone**
MANAUS	AM	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
11	DISPENSA DE LICITACAO			
Ato Normativo	**Artigo**	**Parágrafo**	**Incíso**	**Alínea**
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

Descrição
AQUISIÇÃO DE PREMIACOES DESPORTIVAS 339031-04 , 2022NC000331/DECEX, DE 22FEV22, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/22, REQUISIÇÃO Nº 170/22/ALMOX/CMM.

Local da Entrega
RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 157 - CENTRO

Informação Complementar
160013060007120 22 - UASG Minuta: 160013

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/08/2022 11:56:41	Alteração

SALC COLÉGIO MILITAR MANAUS
TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 31/08/2022 09:43
Usuário: ***.033.862-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339031 - PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTR.	2.241,98

Subelemento 04 - PREMIACOES DESPORTIVAS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - SACOLA, MATERIAL PAPEL APERGAMINHADO, COMPRIMENTO 780 MM, LARGURA 490 MM, CORVERDE, TIPO ALÇA TORCIDA, MATERIAL ALÇA CORDÃO SINTÉTICO E ILHÓS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LOGOMARCA E INSCRIÇÃO CONFORME MODELO, TIPO DE MÃO,APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE OBJETOS VARIADOS, GRAMATURA 150 G/M2	2.241,98

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/08/2022	Inclusão	222,00000	10,0990	2.241,98

Assinaturas

Ordenador de Despesa
FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA
***.687.318-**
30/08/2022 11:56:41

Responsável pela Nota de Empenho
THIAGO CADORE VALE
***.124.173-**
29/08/2022 15:42:08

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/08/2022 11:56:41	Alteração

SALC COLÉGIO MILITAR MANAUS
Fl 19
RUBRICA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2022 – COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

Em conformidade com disposto no art. 18 da Portaria nº 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014, encerro nesta data o Procedimento Administrativo nº 64255.008089/2022-67, referente ao processo de dispensa de licitação para aquisição de material de consumo para este Estabelecimento de Ensino.

Manaus – AM, 30 de AGOSTO de 2022

THIAGO CADORE VALE – Cap
Chefe da SALC/CMM